

DMS 304/23

23 de novembro de 2023

AOS (AS) COOPERADOS (AS) UNIMED CAMPINAS – Especialidade de Oftalmologia

Ref.: Atualização da regra de remuneração dos procedimentos de facectomia - Retificação da DAHSC 135/22.

Prezados (as) Colegas,

De acordo com o parecer da COOESO/CBO apresentamos a nova regra de remuneração dos procedimentos listados abaixo, para os atendimentos realizados a partir de **01.01.2024**.

| Código Procedimento | Descrição do Procedimento |
|---------------------|---|
| 30306035 | FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR SEM FACOEMULSIFICACAO |
| 30306027 | FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICACAO |
| 30306043 | FACECTOMIA SEM IMPLANTE |

Processo de Cobrança:

- Após a realização do procedimento, as cobranças deverão ser feitas via RES, onde o Honorário Médico será na Pessoa Física, enquanto os pacotes relacionados aos mesmos, deverão ser cobrados pela Pessoa Jurídica, **vale ressaltar que a partir de 01.01.2024 não será permitida a cobrança do pacote em nome de Pessoa Física.**

Atenciosamente,

Antonio Claudio Guedes Chrispim
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

Flávio Leite Aranha Junior
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados